



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Ofício nº 0070/2022 DPT

Em 11 de abril de 2022

Do: Diretor do Departamento de Transportes

Ao: Ilmo. Senhor Subdiretor-Geral de Administração

Assunto: Solicita aquisição de TAG para uso
de faixas automáticas de pedágio

Senhor Subdiretor:

Sirvo-me do presente para solicitar a V.Sa. as providências necessárias no sentido de dar início a um procedimento licitatório para contratação de empresa operadora de sistema de faixas automáticas instaladas nas praças de pedágio.

Visando a nortear administrativamente este procedimento, fazemos anexar Projeto Básico, que estabelece as cláusulas mínimas que deverão ser atendidas pelas empresas interessadas em participar do certame.

Outrossim, fazemos anexar Relatório Circunstanciado que aponta peculiaridades e esclarece o *modus operandi* deste mercado de prestação de serviço. Também encontram-se acostadas peças documentais que por certo servirão de subsídios para dar melhor termo à presente contratação.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DOS SANTOS POYDO

Diretor do Departamento de Transportes

Matrícula: 201.161-7

ALERJ – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rua Prefeito Olímpio de Melo, 825, Sub-bairro: Vasco da Gama, Rio de Janeiro-RJ, 20.930-002

Tel.: 55 21 3959-9750

proc. 4952/22 80

Protocolo Geral da ALERJ

10:11 12/04/2022 n.4952



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

PROJETO BÁSICO

01. ESCOPO

Contratar empresa operadora de sistema de faixas automáticas instaladas em praças de pedágio circunscritas à faixa territorial do Estado do Rio de Janeiro.

Esta contratação deverá atender ao quantitativo de 35 (trinta e cinco) equipamentos de rádio-frequência (TAG), os quais ficarão à disposição para instalação nos automóveis de propriedade ou a serviço da ALERJ, 2 (dois) destes aparelhos irão compor a reserva técnica, e a respectiva cobertura do serviço deverá ser por um período de 12 (doze) meses.

02. DOS AUTOMÓVEIS QUE FARÃO USO DO SERVIÇO

Os veículos que usufruirão das pistas automáticas liberadas pelo Sistema Viário Concedido, tais como, LAMSA, ECOPONTE, CCR-NOVA DUTRA, CCR-VIA LAGOS, ALTERIS etc. são todos de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Portanto, são veículos oficiais devidamente identificados, sendo eles:

ITEM	PLACA	MODELO / ANO	USUÁRIO	TIPO	STATUS
01	LRG-2790	Nissan Sentra / 2014	Comitê de Combate e Prevenção à Tortura	Administrativo	Garageado
02	KWR6143	Nissan Sentra / 2014	Coordenadoria Institucional de Segurança	Administrativo	Em uso
03	LRG2774	Nissan Sentra / 2014	Gabinete da Presidência	Administrativo	Garageado
04	KOL-8396	VW Gol 1.0 / 2012	Pool de Uso Geral (sob demanda)	Administrativo	Garageado
05	LRG-2779	Nissan Sentra / 2014	Coord. Portaria / CPPA / Exped. Presidência	Administrativo	Em uso
06	KPY-6379	Nissan Sentra - Blindado / 2014	Gabinete da Presidência	Administrativo	Em uso
07	LRG-2792	Nissan Sentra / 2014	Secretaria-Geral da Mesa Diretora	Administrativo	Em uso
08	KWR-6144	Nissan Sentra - Blindado / 2014	Gabinete da Presidência - Escolta	Administrativo	Em uso

ALERJ – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rua Prefeito Olímpio de Melo, 825, Sub-bairro: Vasco da Gama, Rio de Janeiro-RJ, 20.930-002

Tel.: 55 21 3959-9750



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

09	LKZ-6692	VW Bora - Blindado / 2010	Gabinete da Presidência - Escolta (viatura reserva)	Administrativo	Garageado
10	KWG-8237	Nissan Sentra / 2014	Gabinete da Presidência (Expediente Administrativo)	Administrativo	Em uso
11	LRG-2800	Nissan Sentra / 2014	Gabinete da Presidência (Expediente Administrativo)	Administrativo	Em uso
12	LLJ-3004	VW Bora / 2010	Pool de Uso Geral (sob demanda)	Administrativo	Garageado
13	KPY-6381	Nissan Sentra - Blindado / 2014	Gabinete da Primeira Secretaria	Administrativo	Em uso
14	KWV-4388	VW Bora - Blindado / 2010	Reserva Técnica (Blindado)	Administrativo	Garageado
15	KXP-6023	VW Gol 1.0 / 2012	Gabinete da Primeira Secretaria	Administrativo	Em uso
16	LLJ-3007	VW Bora - Blindado / 2009	Gabinete da Primeira Secretaria (Reserva)	Blindado	Garageado
17	LRG-2776	Nissan Sentra / 2014	Subdiretoria-Geral de Comunicação Social	Administrativo	Em uso
18	LKS-1319	VW Gol 1.0 / 2008	Coordenadoria de Bens Patrimoniais	Administrativo	Em Uso
19	KYM-3111	VW Spacefox / 2012	TV Alerj	Administrativo	Em uso
20	KVN-6968	VW Spacefox / 2012	TV Alerj	Administrativo	Em uso
21	KNS-5561	VW Gol 1.0 / 2008	Pool de Uso Geral (sob demanda)	Administrativo	Garageado
22	KRO-3022	Van Renault / 2013	Pool de Uso Geral (sob demanda)	Carga	Garageado
23	KZQ-4450	VW Parati 1.6 / 2006	Pool de Uso Geral (sob demanda)	Administrativo	Garageado
24	KWE-7699	Van Renault / 2013	DPT / Codecon	Carga	Garageado
25	LVC-8018	VW Gol 1.6 / 2006	Departamento de Apoio às Comissões Parlamentares	DPT	Garageado
26	KVE-6322	VW Gol 1.6 / 2010	Pool de Uso Geral (sob demanda)	DPT	Garageado
27	LLB-1916	VW Gol 1.0 / 2009	Pool de Uso Geral (Sob Demanda)	DPT	Garageado
28	KZY-2950	VW Parati 1.6 / 2006	Pool de Uso Geral (Sob Demanda)	Administrativo	Garageado
29	LUV-4711	VW Parati 1.6 / 2006	Pool de Uso Geral (Sob Demanda)	Administrativo	Garageado
30	LBZ-6588	VW Saveiro 1.8 / 2006	Coordenadoria de Oficinas	Administrativo	Garageado
31	LKZ-6691	VW Bora - Blindado / 2009	Gabinete da Primeira Secretaria	Blindado	Garageado

ALERJ – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rua Prefeito Olímpio de Melo, 825, Sub-bairro: Vasco da Gama, Rio de Janeiro-RJ, 20.930-002

Tel.: 55 21 3959-9750



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

3. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O uso do TAG¹ de propriedade da empresa operadora não deverá permitir acessos a estacionamentos rotativos de toda ordem, devendo ser utilizado exclusivamente para passagem automática nas praças de pedágio instaladas no território do Estado do Rio de Janeiro.

O TAG também deverá ser bloqueado para outros serviços que eventualmente a empresa operadora possa vir a agregar ao longo da execução do Contrato.

O uso do TAG, de nenhum modo e sob nenhuma condição, poderá implicar o pagamento de tarifas de pedágio.

04. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro será executado integralmente em apenas 01 (uma) parcela, cujo pagamento se dará em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Instrumento de Contrato, mediante apresentação de documento de cobrança da empresa contratada.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS POYDO

Diretor do Departamento de Transportes

Matrícula:201.161-7

¹ Etiqueta de identificação eletrônica.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

RELATÓRIO – ESTUDO DE MERCADO

01. PREÂMBULO

Este Relatório compreende o levantamento junto ao mercado quanto à viabilidade de carro oficial se utilizar de passagem por faixas automáticas de pedágio instaladas em território fluminense.

02. DA ISENÇÃO DE TARIFAS DE PEDÁGIO

Ao principiar o trabalho de pesquisa de mercado, houve por bem consultar a legislação que trata da matéria. Eis que na Resolução nº 5016, de 18/02/2016, de autoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres, foi encontrado no seu Art. 1º, (grifo nosso):

“Art. 1º Altera a ementa da Resolução nº 3916/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa de pedágio para (...) veículos oficiais utilizados pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, (...) no âmbito das rodovias federais concedidas pela União, reguladas pela ANTT”.

Acrescente-se que no Art. 3º da Resolução nº 5016/2016 ordena-se a nova redação aos Artigos 2º e 3º da Resolução nº 3916/2012, que passam a dizer, (grifo nosso):

“Art. 2º (...) os veículos oficiais devidamente identificados com placas (...) brancas com caracteres pretos (...) terão direito de passar gratuitamente pelas praças de pedágio, sem que lhes seja exigido cadastramento prévio.

Art. 3º Os veículos oficiais que não se enquadrem no artigo 2º, bem como os contratados de prestadores de serviço



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

CONECTCAR	NÃO OFERECEU PROPOSTA	-----	35	-----
PERSONAL CARD	ISENTO	R\$ 21,50	35	9.030,00
VELOE	NÃO OFERECEU PROPOSTA	-----	35	-----

O sistema *PERSONAL CARD* é administrado pela Personal Net Tecnologia da Informação LTDA, conforme qualificação da personalidade jurídica acostada às folhas 10, o qual promove mobilidade automática em toda malha viária do Estado do Rio de Janeiro.

As empresas que não demonstraram interesse em participar do certame, e assim não ofereceram proposta, foram contactadas via e-mails, que encontram-se devidamente acostado aos autos às folhas **16/18**.

É o Relatório.

Em, 11 de abril de 2021.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS POYDO
Diretor do Departamento de Transportes
Matrícula: 201.161-7

ALERJ – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rua Prefeito Olímpio de Melo, 825, Sub-bairro: Vasco da Gama, Rio de Janeiro-RJ, 20.930-002

Tel.: 55 21 3959-9750